REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 034/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) o Programa Morar Melhor, capitaneado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil - Sindec, oferece reformas emergenciais em imóveis localizados em áreas carentes;
b) além de serviços de pintura e reboco da fachada, o Programa oferece a troca de esquadrias (portas, janelas, portões, venezianas), instalações sanitárias e recuperação ou substituição do telhado;
c) o Morar Melhor, com duração de cinco anos, objetiva reformar unidades habitacionais nos 160 bairros e nas três ilhas da Cidade de Salvador, beneficiando 20 mil residências anualmente, o que representa um total de aproximadamente 100 mil habitações, até o seu prazo final de execução;
d) a localidade de Portelinha situa-se no bairro de Paripe, no Subúrbio Ferroviário de Salvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implantação do Programa Morar Melhor na localidade de Portelinha, no bairro de Paripe.

Sala da Comissão, 22 de março de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães Júnior

Waldir Pires